LEI Nº 2020, DE 14 DE MAIO DE 1993.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, PARA AUXILIAR O GRUPO JUVENIL DE DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃS "LUSTIGE JUGENDTANZGRUPPE".

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de maio de 1993.

GETULIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal